



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 015/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a Licença Maternidade de
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente – Estatuto do Servidor Público Municipal com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 769/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença maternidade a servidora **Nelcimara Aparecida dos Santos** – Técnica em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10/01/2024 a 08/05/2024 – 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 18 de janeiro de 2024.

PUBLICADO	
Data	<u>10/01/2024</u>
Local:	<u>Assessoria</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>
Nome:	<u>Diana Tomaz</u>

Fabrcio A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal